



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 05 de agosto de 2019.

Ofício nº 430/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a satisfação de encaminhar à deliberação do Poder Legislativo o incluso projeto de lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e inclusão de dispositivos das Leis Financeiras do Município de Taquaritinga.

A matéria objetiva o remanejamento de verbas no orçamento municipal, para aquisição de equipamentos e matérias permanentes para o Corpo de Bombeiros de Taquaritinga - Unidade Operacional 2o Tenente PM Reformado Roberto Real Dias, e para a Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Pólo da Univesp de Taquaritinga.

No mesmo diploma, pede-se a competente autorização para se proceder a inclusão nas demais leis financeiras, no caso vertente a Lei nº 4.437, de 23 de agosto de 2017 que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021 e modificações ulteriores.

Concomitantemente, também se estabelece autorização para se proceder a inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentária, nº 4.547, de 26 de setembro de 2018, aprovada para vigor no exercício de 2019 e modificações ulteriores.

Tratando-se de crédito especial de suma importância para a municipalidade, motivo pelo qual, solicitamos a apreciação da matéria em caráter urgente, previsto no artigo 47 da LOM, seguida da unânime aprovação legislativa, antecipando desde já os nossos agradecimentos e renovadas expressões de estima.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Roberto Giroto
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga/SP

